

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**PARECER Nº 002/19**

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E**  
**PARCELAMENTO DO SOLO**

Ao Projeto de Lei nº 074/2018

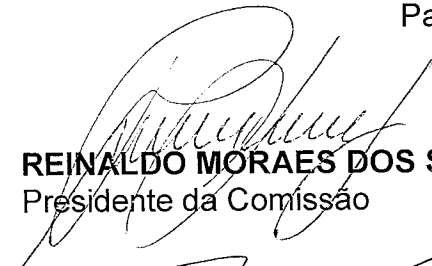
Autor: **Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Autoriza a desafetação de área pública municipal do Bairro Jardim das Oliveiras, para fins de regularização da Unidade de Estratégia de Saúde da Família — Jardim das Oliveiras (UESF Jardim das Oliveiras).

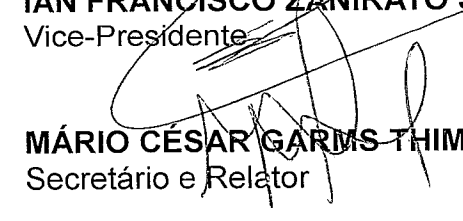
A Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, reuniu seus membros nesta data para conhecer os argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CPUOPS faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 074/18, reservando ao Plenário a decisão final.

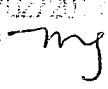
Palácio Legislativo Água Grande, 13 de fevereiro de 2019.

  
**REINALDO MORAES DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão

  
**IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**  
Vice-Presidente

  
**MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO**  
Secretário e Relator

Cm Paraguaçu Paulista

Protocolo 26-716  
Data 13/02/2019 14:50:30  
Responsável: 

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO**

Ao Projeto de Lei nº 074/2018

Autor: **Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Autoriza a desafetação de área pública municipal do Bairro Jardim das Oliveiras, para fins de regularização da Unidade de Estratégia de Saúde da Família — Jardim das Oliveiras (UESF Jardim das Oliveiras).

### **RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer.

Este projeto visa obter autorização para que o Poder Executivo desafete área pública municipal no Bairro Jardim das Oliveiras, para fins de regularização da Unidade de Estratégia de Saúde da Família — Jardim das Oliveiras (UESF Jardim das Oliveiras), conforme especificações contidas no art. 1º da proposição.

Segundo a justificativa do Projeto, o caso em tela tem como finalidade a regularização de equipamentos públicos implantados com uso diverso da destinação originariamente prevista quando da aprovação do loteamento e com a dispensa da compensação, pois, nas proximidades da área pública a ser alterada a destinação existem outras áreas públicas que atendem as necessidades da população.

Sendo a área a ser regularizada de 1.125,00 m<sup>2</sup> (um mil cento e vinte e cinco metros quadrados). Uma pequena parte, de 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), da área total de 20.655,57 m<sup>2</sup> (vinte mil seiscentos e cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta e sete centímetros quadrados), destinada ao Sistema de Lazer do Jardim das Oliveiras, conforme averbações nas Matrículas nº 27.414 (Área de 11.923,3896 m<sup>2</sup>) e nº 27.415 (Área de 8.732,1785 m<sup>2</sup>). Portanto, nas proximidades da área pública a ser alterada a destinação existem outras áreas públicas que atendem as necessidades da população.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 074/18, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de fevereiro de 2019.

**MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO**

Relator

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camara-paraguacu.sp.gov.br](http://www.camara-paraguacu.sp.gov.br)